



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus**, no Bairro do Jardim Sydney, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **Revmo. Padre Francisco Antônio Rangel de Barros** no ofício de **Pároco** da mesma pelo período de 1 ano, a partir de 10 de março de 2021. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 27 de abril de 2021.

 OFM Cap.

Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia




Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot.: 561/21